



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.018257/2023-41

Unidade Gestora: FUFs

2 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2023, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marcelo Deda Chagas, s/n°, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 267/68, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF nº ***.275.055-**, e da C.I. nº ***83396** SSP/BA, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada UFS, e a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.500.037/0001-10, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marechal Rondon, s/n°, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Núcleo Regional de Competência em Petróleo, Gás e Biocombustíveis de Sergipe - NUPEG, 1º andar, Bloco H, neste ato representada por seu presidente, Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia, portadora da Carteira de Identidade nº ***.365 SSP/SE e CPF nº ***.820.545-**, doravante designada FAPESE, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo Aditivo, promover o **remanejamento financeiro sem alteração do valor final do Contrato nº 052/2023-UFS**, referente ao apoio à execução do Projeto “Desenvolvimento e a operacionalização da iniciativa de financiamento de usinas fotovoltaicas na infraestrutura educacional pública do Brasil, por meio do Plano de Ações Articuladas – PAR”, consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.018257/2023-41.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

2.1. Em anexo, segue como parte integrante deste termo aditivo, planilha de custos com indicação dos itens remanejados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 052/2023-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu anexo, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, data das assinaturas eletrônicas.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia
FAPESE
CONTRATADA

ANEXO AO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2023-UFS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROJETO: "Desenvolvimento e a operacionalização da iniciativa de financiamento de usinas fotovoltaicas na infraestrutura educacional pública do Brasil, por meio do Plano de Ações Articuladas – PAR"

Coordenação: Prof. Dr. Milthon Serna Silva

DESPESAS	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$1,00)	
			UNITÁRIO	TOTAL
1. Serviços de Terceiros				135.554,00
<i>Pessoa Física</i>				10.000,00
<i>Meta 1</i>				10.000,00
Assessoria Técnica (Seleção equipamentos FV - emissão de parecer)	serv	2	5.000,00	10.000,00
<i>Meta 2</i>				-
<i>Pessoa Jurídica</i>				125.554,00
<i>Meta 1</i>				125.554,00
Manutenção e operação equipamentos fotovoltaicos	vb	-	16.300,00	16.300,00
Calibração equipamentos medição	vb	-	5.000,00	5.000,00
Atualização licenças de software	vb	-	15.254,00	15.254,00
Adaptação laboratório LEER	vb	-	20.000,00	20.000,00
Impressão Manuais e cartilhas	und	2	80,00	160,00
Deslocamento (transporte e alimentação)	und	48	80,00	3.840,00
Desenvolvimento de Projetos padrão FNDE	und	13	5.000,00	65.000,00
<i>Meta 2</i>				-
3. Encargos Sociais				2.000,00
<i>Meta 1</i>				2.000,00
Encargos RPA	%	20	10.000,00	2.000,00
<i>Meta 2</i>				-
4. Bolsa Aluno Graduação				26.250,00
<i>Meta 1</i>				26.250,00
Bolsista de graduação I	mês	5	1.050,00	5.250,00
Bolsista de graduação II	mês	5	1.050,00	5.250,00
Bolsista de graduação III	mês	5	1.050,00	5.250,00
Bolsista de graduação IV	mês	5	1.050,00	5.250,00
Bolsista de graduação V	mês	5	1.050,00	5.250,00
<i>Meta 2</i>				-
5. Bolsa Acadêmica				148.794,28
<i>Meta 1</i>				148.794,28
Coordenação	mês	5	9.599,80	47.999,00
Pesquisador I	mês	3	7.799,62	23.398,85
Pesquisador II	mês	3	7.799,62	23.398,85
Pesquisador III	mês	3	7.799,62	23.398,85
Pesquisador IV	mês	3	7.799,62	23.398,85
Técnico em Engenharia Elétrica	mês	5	1.439,98	7.199,90
<i>Meta 2</i>				-
6. Material de Consumo				55.285,88
<i>Meta 1</i>				55.285,88
Material de expediente, escritório, informática e outros necessários para a execução do projeto	diversos	-	55.285,88	55.285,88
<i>Meta 2</i>				-
7. Despesas com Viagens				8.665,84
<i>Meta 1</i>				8.665,84
Diárias Nacionais	diária	6	381,14	2.286,84
Passagem Área - GRU	ida/volta	1	2.594,00	2.594,00

Passagem Área - BSB	ida/volta	1	3.595,00	3.595,00	alterado
Adicional de Embarque	und	2	95,00	190,00	alterado

Meta 2

-

SUBTOTAL	376.550,00
-----------------	-------------------

8. Despesas Operacionais e Administrativa	66.450,00
--	------------------

Meta 1

66.450,00

Custos Administrativos e Operacionais FAPESE	serv	1	66.450,00	66.450,00
--	------	---	-----------	-----------

Meta 2

-

TOTAL	443.000,00
--------------	-------------------

São Cristóvão/SE, data das assinaturas eletrônicas.

Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia
Presidente da FAPESE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
Reitor da UFS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

"PROJETO: "Desenvolvimento e a operacionalização da iniciativa de financiamento de usinas fotovoltaicas na infraestrutura educacional pública do Brasil, por meio do Plano de Ações Articuladas – PAR"

Coordenação: Prof. Dr. Milthon Serna Silva

Despesa	TOTAL
Serv. Terc. Pessoa Física	10.000,00
Serv. Terc. Pessoa Jurídica	125.554,00
Encargos Sociais	2.000,00
Bolsa Aluno Graduação	26.250,00
Bolsa Acadêmica	148.794,28
Material de Consumo	55.285,88
Despesas com Viagens	8.665,84
Custos Operacionais	66.450,00
Total	443.000,00

Meta Financeira Única - Julho/2023

Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia
Presidente da FAPESE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
Reitor da UFS



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO**, Reitor(a), em 26/10/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0316445** e o código CRC **5772ED91**.